



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Fevereiro de 2013 - Número 46



*SOFRIMENTO
PSÍQUICO
*SOBREJORNADA
*ESTRESSE
*METAS
*DOENÇAS
OSTEOMUSCULARES



SAÚDE DO TRABALHADOR

**UMA PAUTA QUE
JÁ PASSOU DA HORA**

PRIORIZAR SAÚDE É

PAULO ROBERTO KOINSKI

1- Introdução

A saúde do trabalhador do Judiciário Federal precisa deixar de ser apenas uma bandeira de luta. É preciso que o tema seja pautado como ação, pois esta pauta abrange a discussão da jornada de trabalho, do assédio moral, da lotação ideal em cada local de trabalho, das questões ergonômicas, sofrimento e adoecimento psíquico como estresse e depressão, LER/DORT (lesões por esforço repetitivo/distúrbios osteomusculares relacionadas ao trabalho), entre outras.

Pautar a saúde do trabalhador não pode ser uma tática evasiva de fuga à crítica política na atual conjuntura, pois a saúde do trabalhador é uma pauta política de combate à exploração do trabalhador, seja ele público ou privado e, no caso do serviço público, o governo é "patrão".

Precisamos ser agentes ativos na crítica ao sistema de gestão de pessoas ditado por metas. É imperativo impormos limites que respeitem nossa saúde e limite de capacidade laboral.

2- Dificuldades de aceitação do adoecimento laboral pela categoria

Temos dificuldades para aceitar o adoecimento laboral, pois, na visão da sociedade da qual fazemos parte, trabalhamos em ambientes climatizados, asseados, nosso trabalho é eletrônico, convivemos com pessoas bem-vestidas, nas garagens há belos carros, a jornada é menor que oito horas e os vencimentos são acima dos da maioria da população.

Este estereótipo contribui para o trabalhador do Judiciário aceitar a sobrecarga de trabalho, a

sobrejornada, o assédio moral e o adoecimento laboral. Até a punição aos nossos movimentos reivindicatórios é vista como algo a ser suportado.

3 - Metas, nova forma de cobrança a ser contrabalancada pela visão do trabalhador

Até o começo da década passada vivíamos uma realidade bem diferente da atual. A carga de trabalho e a cobrança de prazos não geravam tanta doença laboral.

Com a criação do CNJ em 2004 através da Emenda Constitucional 45 (Reforma do Judiciário), o modelo de gestão de pessoas e de cobrança de trabalho passou a ser feito por metas gestadas sem nossa participação ou sem uma oposição crítica contundente.

Neste novo processo de cobranças, os Conselhos, ancorados por trabalhos da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e outras entidades de caráter liberal, não mensuram adequadamente o limite da força de trabalho no Judiciário Federal, sempre tensionando a relação laboral a nosso desfavor e aplicando velhas teorias de produção consideradas ultrapassadas até pela iniciativa privada.

O resultado deste descompasso entre estabelecimento de metas por produtividade, com carga de trabalho acima dos limites dos trabalhadores em um ambiente em que 77,5% dos servidores exercem Funções Comissionadas com valores significativos, é o aumento do adoecimento por causas relacionadas ao trabalho.

4- As administrações e a produção: o produzir mais com menos pessoal

As administrações passaram a

defender o cumprimento de metas com grande ênfase, uma fidelidade canina e, fascinadas pelo processo eletrônico, se afastam da realidade ao ponto de aceitar e disseminar determinados conceitos que não levam em conta a necessidade de avaliar a carga de trabalho que podemos suportar com saúde.

Como resultado disto estão sendo criadas varas sem cargos de ofícios de justiça, agentes de segurança e outros cargos. Para estas varas também não foram criadas Funções Comissionadas, que serão retiradas de outros ambientes de trabalho, tudo com a falsa roupagem da modernidade e visando a disputa por funções para aumentar a competitividade.

Uma de nossas bandeiras, a redução do número de Funções Comissionadas, está sendo apropriada pelos Conselhos, com objetivo totalmente contrário aos nossos interesses, como no caso do CSJT, que, através das Resoluções 63 e 83, visa claramente aumentar a disputa por funções e aumentar a produtividade estabelecida por metas.

Nos últimos cinco anos foram criadas varas com menos servidores, extintas funções, editadas resoluções que estabelecem lotação máxima e não mencionam lotação mínima, o decréscimo no provimento de cargos vagos e outras medidas contextualizadas nesta linha de produzir mais com menos.

5- A impessoalidade da cobrança por metas no processo eletrônico

As cobranças por metas são impessoais, os trabalhadores e os aplicadores ficam distantes dos idealizadores das metas. De um lado

É DECISÃO POLÍTICA



CNJ, CSJT, CJF e Tribunais Superiores editam ou modificam as famigeradas normas sem ouvir os representantes dos trabalhadores. Do outro lado Tribunais Regionais, magistrados, chefias são cobrados para aplicarem metas e cronogramas. E no fim da linha nós, servidores, que não fomos chamados sequer para a discussão, apenas para o "cumpra-se".

Alguns magistrados e diretores, encantados com o processo eletrônico, aceleram cada vez mais o ritmo da canoa sem notar o número reduzido de remadores e sua visível exaustão. Um exemplo desta insanidade por metas levou ao não questionamento de uma meta (cadastramento de processos) que avançava durante o recesso de fim de ano.

6- Estudos e pesquisa de saúde laboral pelos sindicatos e federação

Entendendo a necessidade de pesquisas sobre saúde em ambientes de trabalho onde 77,5% dos servidores exercem FC ou CJ, o SINTRAJUSC realizou uma pesquisa científica ampla denominada "Como vai você?", que avaliou as condições de trabalho e de saúde dos servidores da JF, JT e JE em SC.

A pesquisa mostrou que há em torno de 25% dos servidores em situação de adoecimento e quando estes "caem", cabe aos demais assumir esta carga de trabalho extra, passando a serem a "bola da vez" em termos de adoecimento.

Esta situação atinge servidores antigos e novos em mesmo grau (com menos de cinco anos no Judiciário). Os servidores consideram seu ritmo de trabalho, associado ao volume de demandas, como fator de risco à sua saúde.

Os efeitos negativos desta dinâmica vivida no ambiente laboral dizem respeito à qualidade de vida, saúde e bem-estar no trabalho, atingindo a eficácia, a eficiência, a qualidade do serviço prestado ao usuário, assim como a produtividade, o rendimento laboral e a imagem institucional.

Em torno de 30% dos servidores expõe um quadro que merece atenção, como as situações de conflitos encontrados na relação desses sujeitos com seu trabalho e/ou com seus superiores hierárquicos, e apresentam repercussões sérias em suas condições de saúde. A tendência, nesses casos, é que desempenhem suas atividades com maior dificuldade e que se afastem de seus postos de trabalho para tratamento de saúde.

O incremento da sobrecarga e a intensificação do ritmo de trabalho dos servidores que permanecerem em suas atividades ampliam o risco de adoecimento em um processo de retroalimentação constante.

Vale aqui destacar também pesquisa realizada pelo Sintrajufe/RS que igualmente constatou um quadro grave de adoecimento laboral, em que os trabalhadores que apresentam algum sintoma relacionado às doenças osteomusculares e transtornos mentais e comportamentais representam, juntos, 70% da população pesquisada.

Também merece citação a pesquisa realizada pelo Sinjusc - sindicato que representa os servidores do judiciário estadual de Santa Catarina - que realizou a pesquisa sob a responsabilidade do Dr. Herval Pina Ribeiro simultaneamente em todo o estado, parando todos os locais de trabalho por duas horas para que

fosse possível responder ao questionário sobre adoecimento laboral de servidores e magistrados.

7 - Priorizar saúde, uma decisão política

Os percalços já conhecidos pela categoria na luta por melhores salários e a luta política no sentido amplo mereceram maior atenção nos últimos anos e não poderia ser diferente, pois estamos com sete anos de defasagem salarial que se somam a outros ataques aos nossos direitos.

O projeto "Como vai Você?" foi suspenso três vezes em razão da urgência destes fatores. Porém, grande parcela dos nossos colegas está no limite do adoecimento, e hoje é comum ouvirmos: "... ganhar melhor para quê? Para comprar mais remédios?..." ou "... desta vez não vou participar da greve porque tenho muito serviço a ser feito...".

Estes sete anos coincidem com a instalação do CNJ e com o atraso da pauta "saúde do trabalhador", que precisa ser qualificada como urgente pela federação e sindicatos.

Nesse sentido, os sindicatos e a federação têm que pautar políticas imediatas de saúde dos trabalhadores já no início de 2013, traçando também políticas de saúde a médio e longo prazo para recuperar o tempo perdido.

Precisamos evoluir nesta pauta, pois já estamos sendo atropelados por este sistema cruel de exploração.

A sobrecarga de trabalho é sorrateiramente imposta via processo eletrônico, e já estamos trabalhando em casa extrapolando a jornada legal.

A estagnação do quadro de servidores lenta e silenciosamente nos leva a saúde, interferindo em nossa vida fora do local de trabalho.

OITO PROPOSTAS DE LUTA

1- Elaboração de uma pauta nacional de saúde do trabalhador do judiciário federal compreendendo várias áreas de atuação como:

- Atuação diante dos Conselhos em relação à elaboração de metas;

- A discussão da jornada de trabalho considerando a implementação do processo eletrônico;

- O assédio moral;

- A lotação ideal em cada local de trabalho;

- As questões ergonômicas;

- LER/DORT (lesões por esforço repetitivo e distúrbios osteomusculares relacionadas ao trabalho);

- Doenças e sintomas psíquicos relacionadas ao trabalho;

2- Criação de uma comissão para acompanhar e divulgar casos de assédio moral e elaborar campanhas neste sentido;

3- Elaboração de estudo técnico de cada meta e suas consequências na saúde do trabalhador do Judiciário Federal;

4- Campanha pela pausa de dez minutos a cada cinquenta trabalhados. No TRF4 já há resolução recomendando a pausa;

5- Pesquisa de saúde laboral com critérios científicos rígidos, para podermos cobrar dos conselhos a adequação das metas por eles já estipuladas e as futuras metas;

6- Cobrança junto aos tribunais superiores, especialmente o STF, pelo preenchimento dos cargos vagos, e atualização do

quadro conforme crescimento vegetativo do Judiciário Federal considerando as novas competências;

7- Combate às resoluções que reduzem cada vez mais o número de servidores tendo como único argumento a instalação do processo eletrônico.

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina
Filiado à FENAJUFE
Rua dos Ilhéus, 118
Sobreloja, sala 3
Edifício Jorge Daux
CEP 88010-640
Centro - Florianópolis - SC
Fone/fax: (48) 3222-4668
imprensa@sintrajusc.org.br
www.sintrajusc.org.br
Produção: Miriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS)
Tiragem: 2.500 exemplares